

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº65/2023, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 39360005 | Programação nº 230440020230008 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), especificamente para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA (CNPJ nº 07.128.770/0001-63);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 62/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Célio Studart, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a Associação Pestalozzi de Fortaleza;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P105699/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA (CNPJ nº 07.128.770/0001-63), para o repasse exclusivo do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que tem como objetivo possibilitar a continuidade do serviço a Rede de Serviços do SUAS, através das oficinas terapêuticas/produtivas, tendo como foco, para 150 pessoas com Deficiência intelectual, Múltiplas, transtorno do Espectro Autista (TEA) e 150 famílias acompanhadas na entidade. Este projeto é essencial para o público usuário da instituição pois contribui para o desenvolvimento das habilidades, fortalecimento de vínculos e melhoria na qualidade de vida dos assistidos e suas famílias, melhorando seus potenciais e habilidades criativas e estéticas. Estas atividades têm ainda, caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos, no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas a autonomia e independência, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BHGBTE2H

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2601390 e código BHGBTE2H

ASSINADO POR: